



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: pmbs@navinet.com.br

### DECRETO Nº 1.535/2.011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.011

#### “ATRIBUI AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AS ATIVIDADES DO COMITÊ LOCAL DO P. A. R.”

Aloísio Roquim, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG,  
no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atribuídos ao Comitê local do P. A. R. (Plano de Ações Articuladas) encarregando-se da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2011.

  
**Aloísio Roquim**  
Prefeito Municipal

*Aloísio Roquim*  
Prefeito Municipal